

**CONSIDERANDO** a fatalidade recentemente ocorrida que envolveu os seguintes munícipes:

Sra. Josefa Barbosa Da Silva, Sr. Sebastião Izidoro De Oliveira, Sra. Emilia De J. Reigado Silgueiro, Sr. Mario Colnago, Sr. Antonio Martins, Sr. Silvio Bortoli, Sra. Antonia Bergamini Melo, Sr. Edmilson Evaristo De Souza, Sr. Nelson Santos Brandão, Sr. Valter Parpinelli, Sra. Maria Aparecida Fraga Baptista, Sr. José Moreira Dos Santos, Sr. José Aureliano Da Silva, Sra. Maria Cecilia Dos Santos, Sra. Vitalina Gava de Oliveira, Sra. Aparecida Queiroz, Sr. Valdemar Mozinho, Sr. Severino Bononi, Sra. Zulmira de Andrea Pedriali, Sr. Altino de Oliveira, Sr. João Batista Dos Santos

ceifando-lhes a vida;

**CONSIDERANDO FINALMENTE** que é dever deste Poder Legislativo manifestar o seu sentimento mesmo nos momentos de angústia, almejando ao menos prestar uma singela homenagem;

**REQUEREMOS**, nos termos do artigo 228, parágrafo 1º, inciso IV, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja inserida nos anais desta Casa Legislativa a presente

### **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO,**

a ser ofertada aos membros e familiares daqueles que não se encontram mais junto a nós.

**REQUEREMOS AINDA** que da presente Moção seja dada ciência a família dos falecidos.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", 04 de agosto de 2014.

**AUTORIA: TODOS SENHORES VEREADORES**

